



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 911, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 958, de 19 de outubro de 2018](#)

~~A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2018 (processo CSMPF nº 1.00.001.000219/2018-81), resolve:-~~

~~Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador da República MARCELO JOSE DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, 3 (três) semanas por mês, para exercer suas atribuições de forma remota no município de Marília/SP, de acordo com o projeto de resolução da Comissão de Reestruturação, e desempenhar suas atribuições na sede da Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, 1 (uma) semana por mês.-~~

~~Art. 2º Se houver modificação nas regras previstas no projeto, o requerente deverá adequar-se.-~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 out. 2018. Seção 2, p. 44.](#)